



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 017/2021. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 017/2021**, objetivando, a **Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Comunicação Social, Assessoria de Imprensa, Marketing e Relações Públicas**, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

FERNANDO DA SILVA VAZ inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.567.909/0001-42, neste ato representada por Fernando da Silva Vaz, portador do CPF Nº 96.3.2.26./591-20; no valor mensal de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais) totalizando o valor de **R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais)**, pra pagamento conforme proposta de preços.

IPAMERI, 25 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal